

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA – Horário 55

Ano letivo – 2022/23

Informa-se que está aberto o procedimento para seleção e recrutamento de um Professor (Contratação de Escola), na aplicação informática disponibilizada na página da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), para suprir necessidades temporárias de serviço docente do grupo de recrutamento **110 – 1º Ciclo** no Agrupamento de Escolas Artur Gonçalves, nos termos definidos no artigo 39º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 146/2013, de 22 de outubro, Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, e Decreto-Lei n.º 83 – A/2014, de 22 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de junho e demais legislação aplicável.

1. Características do contrato:

Modalidade de contrato de trabalho	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo
Duração do contrato	Temporário
Identificação do local de trabalho	Centro Escolar de Stª Maria
Caracterização das funções	Exercício de Funções de Docente do 1º ciclo
Requisitos de admissão	Habilitações reconhecidas para a docência do grupo de recrutamento de 1º ciclo (110)
Contactos	esagtn@esagtn.com
Grupo de Recrutamento	110 – 1º ciclo
Nº de Horas	25 horas – Horário 55

3. O concurso de contratação de escola desenvolver-se-á de acordo com os seguintes procedimentos:

- a. O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada para o efeito na página oficial da Direção-Geral de Administração Escolar (www.dgae.mec.pt);
- b. Os prazos de candidatura obedecem ao disposto no n.º 3 do artigo 39º do mesmo Decreto-Lei (três dias úteis);
- c. Findo o prazo de candidatura, será divulgada na página do Agrupamento a lista ordenada.

Agrupamento de Escolas Artur Gonçalves, Torres Novas, 5 de maio de 2023

O Diretor,

Carlos Ferreira